

Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 1826/2021

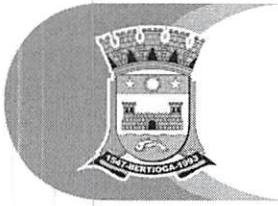
Modalidade: Tomada de Preço nº 08/2021

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de microdrenagem em parte do Bairro Indaiá nos termos do TAC – Termo de Ajuste de Conduta, junto ao Ministério Público Federal, no município de Bertioga/SP.

Aos onze dias do mês de agosto de 2021, às 10h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pelas Portarias nº 340/19, 232/2020, 47/2021, 127/2021 e 276/2021 doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Apresentaram os envelopes as empresas: **TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.954.634/0001-59, neste ato representada pelo Sr. Pedro Allan Dias Arantes, RG nº 32.378.432-X, **EDMILSON PORFIRIO DA SILVA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.859.525/0001-38, neste ato representada pela Sra. Lenita Kelly Rodrigues de Oliveira, RG nº 30.927.484-9, **INFRATECH ENGENHARIA LTDA –EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.330.253/0001-26, neste ato sem representação, **SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.806.914/0001-56, neste ato sem representação, **TETO CONSTRUTORA SA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.034.156/0001-35, neste ato sem representação, **TMK ENGENHARIA SA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.131.759/0001-22, neste ato sem representação, **CONSTRUTORA RIBEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.633.537/0001-01, neste ato representada pelo Sr. Anderson Pereira Ribeiro, RG 44191642 SSP/SP, **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.243.019/0001-94, neste ato sem representação. Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes habilitação (envelope 01) e, ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão e representante da empresa em sessão. Ato contínuo comunica a Senhora Presidente a suspensão do certame para análise da documentação apresentada, informando que a decisão será disponibilizada no Portal da PMB e encaminhada por email aos licitantes. Instados a se manifestarem o representante da empresa **EDMILSON PORFIRIO DA SILVA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL ME**, alega que a empresa **CONSTRUTORA RIBEIRO LTDA**, não apresentou o recibo de garantia de participação e que não localizou o índice do balanço da empresa **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**. O representante da empresa **CONSTRUTORA RIBEIRO LTDA**, alega que não localizou nos atestados apresentados pela empresa **EDMILSON PORFIRIO DA SILVA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL ME**, a comprovação do rebaixamento de lençol freático. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Adriel Mackoviak, lavrada a presente Ata que lida e achada

K




Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e Representantes presentes.


Ana Lucia Trancoso Luchese
Presidente da Comissão


Cristina Raffa Volpi
Membro da Comissão


Dimas Rossi
Membro da Comissão


Jaime Alves de Moraes
Membro da Comissão


Adriel Mackoviak
Membro da Comissão


TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA


EDMILSON PORFIRIO DA SILVA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL ME


CONSTRUTORA RIBEIRO LTDA